

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

(Ind)
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 1399

31 JUL 2013

Livro _____ Fls. _____

Ofício nº 0438/2013

Piraí, 30 de julho de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa, contendo a Indicação de nº 415/2013, transcrevo abaixo as informações do Gabinete Municipal de Segurança e Prevenção da Violência, em resposta a Indicação supracitada.

"A Secretaria Municipal de Governo. Segue Ofício nº 040/13 em anexo. Em, 16/07/2013. (a.) **Marcelo Zacarias Magalhães** – Gerente Executivo. Matr. 9618."

Apresento na oportunidade, a V. Exa. e demais Vereadores os protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria de Governo

Ofício GE/040/2013

Piraí-RJ, 30 de julho de 2013.

Ilmo. Sr.
Francisco Perota da Cunha
Secretário Municipal de Governo

Senhor Secretário,

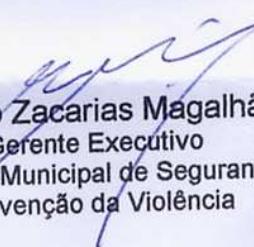
Em resposta ao memorando 174/2013 que trata da indicação legislativa 415/2013, da lavra do Sr. Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira, informo o seguinte:

De ordem do Sr. Prefeito Luiz Antonio, estou juntamente com a procuradoria preparando a elaboração de um convênio para subvencionar a ASBOC no que diz respeito ao projeto bombeiro-mirim, que deverá ser incluído como uma ação do projeto de prevenção de drogas que planejamos para o município.

Na data de hoje recebi em minha sala o Sr. Marco Aurelio Ferreira de Souza, conhecido como Marco Bombeiro, para tratar do assunto e ouvir suas necessidades.

Saliento já existir os processos 12365/2011 e 1167/2012 em andamento tratando do assunto.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.


Marcelo Zacarias Magalhães
Gerente Executivo
Gabinete Municipal de Segurança e
Prevenção da Violência

